

PREÇO DE SUBSCRIÇÃO
ANNO — 245000
SEMESTRE — 125000
Publicações adicionais a 400 mil reais na primeira inscrição, e 300 mil, nas subsequentes

EXPEDIENTE

Serviços de redação: das 13h de 16 a 20h diariamente, e das 19h de 22h.

Receções: na redação, até as 18 horas, as publicações remuneradas de quaisquer natureza.

Pagamento adiantado.

A UNIÃO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXV

DIRECTORES { Efectivo — CARLOS D. FERNANDES
Interino — NELSON LUSTRA

PARAHYBA — Domingo, 30 de maio de 1926

GERENTE — CLAUDIO MOURA

NUMERO 118

O "Estrangeiro" e a alma gêmea do Nordeste

CONTRASTE DOLOROSO

Dos factos sem ligação aparente — a leitura de um romance e uma colação de grão de engenheiros vieram por novo sobre a minha retina sempre propensa a se impregnar, com os resultados geográficos, o grande problema da nossa unidade nacional.

O romance é "O Estrangeiro", em que a penha habilíssima de Plínio Salgado, que encantou a maioria dos nossos dias, é a influência das recentes correntes migratórias que se caldearam com as raças implantadas acolá, há mais tempo, do que afinal a S. Paulo uma popularidade, preocupada com a causa, com o trabalho, com o comércio). Na colação de grão dos engenheiros (de 1925), falei um moço cheio de vida e inteligência, que fez vibrar os corações de quantos o escutaram, com a descrição impressionante do Nordeste, que é resistente. A voz de Gentil de Souza, o orador dos novos profissionais saídos da Politécnica, pareceu-me a "alma gêmea" dasquellos parágrafos.

De um lado, o entusiasmo, que se activava na próspera vila-branca de Plínio Salgado, cheia das novidades do futuroismo, mas sugerindo ideias e emoções, por uma regalo rica e exuberante, de onde partiam bandoleiras, roupas e o escravo brasileiro; de outro se fez ouvir a proclamação do Ypiranga elle mesmo preparada por um paulista de escola — José Bonifácio — onde hoje se comemora e travelamente da mais completa independência do Brasil, dos Estados brasileiros, que se desenrola e se destaca do resto do Brasil não só pelo lado económico, como pela educação de seu povo, pelo preparo das suas élites, que tanto elas fizeram, e que não só no momento de renascimento das nossas artes e das nossas letras.

De outro lado, o reclame justíssimo de um pedaço da nossa grande pátria comum pedindo que não se deixem percer por causa, pelo que daquelas terras ressuscitadas que têm partido os colonizadores da Amazônia, porque é ella que tem dado à nossa antropologia o tipo étnico mais legítimamente brasileiro, devendo ser pelos espíritos "cavaleiros".

Este desafio, que engloba do facto todo o habitante da zona semiárida do Nordeste e porque aquellas mesmas terras hoje improductivas se tornaram feridas se livraram a beijalas, permanentemente a gás d'água de um rio pernambucano.

Estes dois factos são na sua angélica apresentação o grande problema da Breve e do Encerramento de interesses económicos e rachões, de onde política, entre o Sul e Norte. São os dois pedaços do grande bife nacional, agindo em um centrifugismo desenfreadado, mas irresistível, e o correctivo indispensável. O esparto regionalista resumia da linguagem dos dois jovens e brilhantes patriotas, entrou ambos selos dos patriotas de fina água, muito preconciosos, com o fundo do patriotismo, mas não podendo, a descrever, se tiveria a influência do próprio meio físico que os gerou, porque cada um de nós tem, queria ou não queria, da parte esse tributo fatal à terra em que vivemos. E' por conta desse fator geográfico que desencadeou a apreensão e a agravação do desdém entre o septentrional e o meridional do país.

Si por um lado, a vastidão do nosso país é uma riqueza latente de impactante, porque, sendo grande, é de menor densidade, possibilidades económicas, e ganhar uma formidável massa de população, por outro aquela extensão é um ém enigma, porque permite notável diferenciação étnica. Essa diferenciação tende a se agravar, com o tempo, devido ao princípio hesitante, depois, mal usado, se exteriorizando na literatura, em congressos regionais, em medidas de guerra aduanaria, com a criação de impostos interestaduais, com a irritação recíproca, sob diversas modalidades e aspectos.

Asas d'água, meios e modos de correr essa fatal diferenciação, mas que é assumpto de grande valo e que não posso abordar neste curto artigo. E' que, de vez, o "paulista" que habita o planalto meridional (do Brasil) para com o "carioca" (ou seja com o filho de todas as terras do Nordeste do nosso país) auxiliá-lo e ampará-lo.

SANGUE NOVO

Para tanto será de grande valor a entrada contínua de estrangeiros que nos trarão do Norte da Europa ou da sua região mediterrânea o sangue vivo, para aperfeiçoar o tipo étnico nacional.

Caldeirão de cultura, com gente reconhecida, portadora de grandes energias vitais, irá fazendo um tipo criativo de congeções excelentes.

O estrangeiro traz-nos a ambigüidade que é uma grande virtude sócio-cultural, que supera dificuldades. O desafio é a passagem, a resignação conduzido ao aniquilamento.

Ora, essa louvável ambição já existe no Sul, principalmente noutros países estrangeiros, que se tornaram ricos e poderosos. E' esta gente que tem o sangue vivo, que tem "sangue vermelho", que formaram os刹stados (ou seja, os "sangues amarelos"), que com o tempo, a educação, a prática das artes liberais veio a dar a este intelectual e social do povo, quer dizer, a gente do "sangue azul".

A transmutação de sangue na evolução histórica de "Boilear e Washington", "os Estados Unidos, federar era unir, atar lo disperso, bacer de la primera confederación laxa, provincial e divergente um conjunto nacional, que se tornou um dos países mais ricos na América do Sul. Sustentadas e intendentes por federar todo o contrário do que expressa a palavra, podes para elles, um sistema federal era, na teoria, a separação sistemática, de partes que haviam estado ligadas baixo um poder central, e em los hechos,

lugar geopolítico do Brasil coincide, como se está vendo, com as cambiantes do espectro solar, do vermelho ao amarelo, e do amarelo ao azul. Depois, aqui, como algures, os sangues azuis se claram, e os amarelos se intensificam, das linhas, até que novas ligações de energia rubra revivatizem o organismo combatido.

O "paulista" tem tido a tonificação do clima favorável e o imobilismo, que é o seu orgão de respiração, as suas capacidades de adaptação ao seu ambiente, que procurou restituí-las à comunidade brasileira. Ha quem diz que — Presumivelmente, o governo — é que novas forças provindas de interesses populares daquela zona, mas não é nenhuma verdade que elle estaria realmente realizando um grande progresso a favor da sua gente, que é o seu sentido.

O que é certo é que, de fato, o governo — representado pelos governos e pelas classes dirigentes do Brasil.

Everbardo Backenser

Governador José Augusto

S. exc. transitaria hoje pelo nosso Estado, com destino a Natal

Chegou honrem a Recife a bordo do Oranha, o sr. dr. José Augusto, governador do Estado do Rio Grande do Norte, e que fôr ao Rio de Janeiro a fim de assistar à recente inauguração do novo edifício da Canaria Federal, por ocasião do centenário da instalação dos trabalhos legislativos no Brasil.

O ilustre chefe de Estado teve carinhosa recepção na visita capital do sul, devendo hoje trânsi-pela Paraíba, em automóvel da "Great Western", com destino a Natal.

Nessa capital preparam-se brillantes festas por ocasião da chegada do prestigioso chefe do governo río-grandense.

Os factos de Brejo do Cruz

Com destino a Brejo do Cruz, segue hoje, no horário da manhã, o sr. dr. José Césarino de Queiroz, juiz de direito de Alagoa do Monte, que o predomínio da Prússia sobre o Sul da Alemanha se deu em virtude de viver aquele povo nas regiões mais frias, e Hindenburg em toda a sua obra demonstra que o seu governo é de alta moralidade.

O Brasil não pode seguir a regra drástica.

O predomínio geopolítico do Sul sobre o Norte teria de dar o seu deu.

Na realidade, não é culpa nem de uns nem de outros, é culpa de todos os que dão

o nome ao Brasil, que é de um certo

modo de pensar.

Como promotor ad-hoc, nomeado pelo sôr magistrado, funcionou

no seu gabinete.

Como presidente da Comarca de Souza, o sr. E. L. Pires, e como escrivão o sr. José Calixto Angelim.

VIAJANTES — A serviço de sua profissão de advogado, viajou hoje para Sapé o bacarelano José Alves Neto, devendo demorar ali a quinta-feira proxima.

A senhora Maria da Glória, filha do sr. Ulysses de Oliveira, noivo contrafeito do Norte.

A senhora Dulce Sette, filha do sr. Pascoal Sette, do comércio de Manaus.

Hoje hoje o aniversário natalício do pequeno Eraldo, filho do sr. José Navarro,funcionário municipal.

A senhora Adélia Urbano, filha do sr. Antônio Urbano da Silveira.

FAZ ANOS AMARINDA — A senhora Marcellina Moreira Soares, esposa do sr. Manuel Moreira Soares, proprietário natalício.

VIAJANTES — A serviço de sua profissão de advogado, viajou hoje para Sapé o bacarelano José Alves Neto, devendo demorar ali a quinta-feira proxima.

MAIOR ESTEVAM D'AVILA LIMA — Em companhia da sua ex-mulher, viúva, virá hoje para o Rio de Janeiro, pelo vapor Mondes, o noso conterraneo sr. maior Estevam d'Avila Lima, comandante do preílio militar da Ilha Urana.

FAZ ANOS MARCILINA — A senhora Marcellina Moreira Soares, esposa do sr. Manuel Moreira Soares, proprietário natalício.

VIAJANTES — A serviço de sua profissão de advogado, viajou hoje para Sapé o bacarelano José Alves Neto, devendo demorar ali a quinta-feira proxima.

MAIOR ESTEVAM D'AVILA LIMA — Em companhia da sua ex-mulher, viúva, virá hoje para o Rio de Janeiro, pelo vapor Mondes, o noso conterraneo sr. maior Estevam d'Avila Lima, comandante do preílio militar da Ilha Urana.

O ilustre militar, que aqui se encontrava em visita a pessoas da sua família, esteve hontem, a noite, no palácio do governo a fim de apresentar suas despedidas ao presidente João Suassuna.

DR. BENJAMIN BANDEIRA — Esta tarde, o sr. Benjamim Bandeira, recentemente nomeado juiz municipal do termo de Teixeira, S. A., achase hospedado em casa de residencia do dr. Júlio Lyra e deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DEPUTADO TAVARES CAVALCANTE — De Alagoa, fôr aí passado, volta, hontem, pelo hotel da tarde da "Great-Western", o sr. dr. Tavares Cavalcanti, deputado.

O ilustre congressista segue, hoje, acompanhado de sua ex-mulher, a bordo do paquete Madureira, em direção ao Rio de Janeiro.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o sr. Joaquim Pinto, o proprietário da casa, o sr. dr. Severino Proctório deve seguir em breve para assumir o exercicio do seu novo cargo.

DR. SEVERINO PROCTÓRIO — Pelos termos do contrato de aluguel firmado entre o sr. dr. Severino Proctório, o delegado da capital, e o

Noticiário

(Concluded da 2.ª página)

selecionado e um estado geral satisfatório entre os detentos.

O individuo José Felizardo, que achava recolhido na cadeia Pública, por crime de furto de pertences, foi solto em liberdade por «ibibas-correus» concedido pelo Superior Tribunal de Justiça.

Também obteve liberdade o indivíduo Odílio de Hollanda, detido por ganância, à disposição do Poder Judiciário.

* Acomodamento de guia policial do dr. João Lira, chefe de polícia, foi recolhido à casa de reclusão, o individuo Manuel Bellarmino, pronunciado neste capital, e existiam na Cadeia Pública sete detentos, todos com 22 recados, foram libertados 2, dos estratada 1, ficam existindo 223, sendo 7 não arraigados.

Foram distribuídas 217 rapéas, inclusive 19 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 3 aos empregados de pernolito e estabelecimentos.

* Por seu segredo o expediente de hontem da Prefeitura Municipal:

Pretendo d. Dulcina Sérgio de Lima, para construir uma casa de taipa coberta de telha no local da antiga casa de palha, Avenida Floriano Peixoto, nº 316-A, sólido agremiação.

Idem de d. Isabel Pereira da Silva para concorrer o teatro da casa nº 70 à rua Vida de Negreiros-Arco-Azul, arco teatro.

Idem do dr. Bernardo Estrela de Menezes, para a ereção de um monumento ao coronel Antônio Pessôa, na praça de mesmo nome, a fim de ser determinado o respectivo local—AO sr. agrimensor.

Idem de Manuel Bernardo da Silva para construir um salão de baile sobre o terreno da Avenida 12 de Outubro—AO sr. agrimensor.

Idem de Lindo pho de Carvalho estabelecido com estavas a retâlho à sua Repúbl. a 133, para conservar aberto o dia estabelecido domingos e feriados.

* O expediente de hontem da Prefeitura Municipal, o qual não reflete estabelecimento.

* O expediente de hontem da administração com Correios consta:

Por portaria n.º 140, de hontem do sr. Administrador dos Correios foram advertidos, nos termos de art. 502 do Regulamento, os agentes postais de Aracaju, Lagôas, Cité e Barra da Santa Rosa, para não obedecerem ao horário marcado no serviço de correspondência e telegrafia de qualquer especie.—Dê-se ciência ao fiscal do 1.º distrito.

* O expediente de hontem da administração com Correios consta:

Por portaria n.º 140, de hontem do sr. Administrador dos Correios foram advertidos, nos termos de art. 502 do Regulamento, os agentes postais de Aracaju, Lagôas, Cité e Barra da Santa Rosa, para não obedecerem ao horário marcado no serviço de correspondência e telegrafia de qualquer especie.—Dê-se ciência ao fiscal do 1.º distrito.

* O expediente de hontem da administração com Correios consta:

Por portaria n.º 144, de hontem a mesma autoridade mandou proibir a execução a ordem do sr. diretor geral dos Correios fixando em 150 os número das viagens anuais da Linha de Piripiri-Belo Horizonte, a Belém de Guaraíra, ou sejam 3 viagens por semana.

Nessas condições, a começar de 2 de junho próximo, serão feitas viagens na citada linha, às 4 horas e meia e meia e meia.

* O expediente de hontem da Diretoria Geral da Instrução Pública constou do seguinte:

Ofício ao sr. presidente do Estado encaminhando uma petição de d. Alice Montenegro, solicitando 6 meses de licença para trair de negócios.

Idem ao dr. director das Obras Públicas, pedindo o concerto de diversas cartelas da 14.ª cadeira mísula desta capital.

Necrologia

Por notícias particulares soube-mos haver falecido em Portugal o sr. Albino Gomes de Moraes, funcionário público aí e fale de madame Bertha Moraes, modesta senhora.

INFORMES COMERCIAIS

Importação — Manifesto do vapor «Macapá», vindio do norte, e entrado a 23:

De Belém: a F. H. Vergálio & Cia 2 caixas de chocolate e 4 ordens 105 amarrados de madeira.

De Natal: a C. N. Lloyd Brasil, 1 barrica e 1 caixa com tintas.

Movimento da praça — A Diretoria do Serviço de Correios do Rio de Janeiro, transmitiu o dr. Manoel Vellozo Borges, presidente da Associação Commercial, o seguinte telegramma sobre stocks e cotações dos principais gêneros de produção do Estado, no período de 25 a 29 de maio de 1926 — «Algumas cotações de mercadorias: algodão prego por 15 kilos seca 35000 réis, terço primeira sorte 324000 mediana 270000 mata prima...»

300000 mediana 250000 caroço stock 15027 sacas prego por 15

1000000 pés 1000000 sacas prego

4000000 sacas prego 1800000 sacas

1000000 sacas prego por 15 kilos 35000 — algodão stock 1800 canadas

preço por caneca selada 60000 — borraça stock 1250 kilos prego

por 15 kilos 25000 — óleo nágua

25000 —

Cotação do mercado

Fornecida pela Associação Comercial da Paraíba:

Algodão de 25000 a 38000

Caroço de algodão arroba

Assucar cravo arroba

• refinado •

**Companhia de Navegação
Lloyd Brasileiro**
Praça Sete de Setembro
Rio de Janeiro

LINHA SANTOS—FORTALEZA

O vapor **GOIAS** — sairá no dia 1º de junho para Natal e Mossoró.
O cargueiro — **SERGEPE** — sairá no dia 1º de junho para Natal e Mossoró.

LINHA CABEDELO—P. ALEGRE

O vapor — **CURITIBA** — sairá no dia 3 de junho para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Rio Grande e Pelotas e P. Alegre.

LINHA MANAOS MONTEVIDEO

O paquete — **PRUDENTE DE MORAES** — sairá no dia 10 de junho para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande e Montevidéu.

PARA O NORTE

O vapor — **RODRIGUES ALVES** — sairá no dia 3 de junho para Natal, Ceará, Maranhão e Paraíba.

PARA O SUL

O vapor — **BAHIA** — sairá no dia 30 de junho para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

PARA O SUL

O vapor — **MANAOS** — sairá no dia 30 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

TABELA DE PASSAGENS

| | 1ª classe | 2ª classe | 3ª classe |
|--------------------|-----------|-----------|-----------|
| Recife... | 20\$000 | 14\$700 | 8\$500 |
| Maceió... | 20\$000 | 14\$700 | 8\$500 |
| Bahia... | 20\$000 | 14\$700 | 8\$500 |
| Ubatuba... | 11\$400 | 8\$800 | 5\$500 |
| Rio, de Janeiro... | 10\$800 | 7\$800 | 5\$500 |
| Natal... | 24\$200 | 18\$400 | 10\$500 |
| Ceará... | 35\$700 | 17\$300 | 9\$700 |
| Maranhão... | 30\$800 | 17\$500 | 9\$800 |
| Para... | 16\$500 | 12\$300 | 6\$700 |
| | 22\$000 | 16\$800 | 10\$600 |

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas e Manaus, com direito a desconto sem alteração nos fretos estabelecidos.

O necessário a apresentação de atestado de vacina, para aquisição dos bilhetes de passageiros.

As passagens de 1a e volta goram do abatimento de 10%.

AVISO — para visita aos vapores dessa Companhia, torna-se necessário a apresentação de ingresso assinado pela Agência, mediante o pagamento de importâncias de 10\$000 por pessoa.

Receptório e armazéns — Rua Barão da Passagem n. 12. Telephone, 38-4

José de Mendonça Ferlato
Agente

Editorial—Instruções — As suaspetções **Pública Primária** — Devolvendo instruções de ordem do sr. director geral da Instrução Pública, interino, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar infra mencionada, é submetida a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — 1.084.800\$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principais praias do país. Effectua descontos de notas promissórias e duplicatas de facturas assinadas; empresta sobre penhor de mercadorias e caução de títulos; faz adiantamento sobre efeitos e cobranças.

Recebe dinheiro em depósito, abonando as seguintes taxas:

| | | | |
|----------------------------------|---|----|---------|
| (I) Conta Corrente de Movimento | — | 3% | ao anno |
| (II) • • Limitada até 10.000\$00 | — | 5% | |
| (III) • • • de 15 a 25.000\$00 | — | 6% | |
| (IV) Depósito a prazo fixo: | | | |
| de 12 meses | — | 8% | |
| • 9 • | — | 7% | |
| • 5 • | — | 6% | |
| • 3 • | — | 5% | |
| (V) Depósito com aviso prévio: | | | |
| de 9 a 12 meses | — | 7% | |
| • 8 • 9 | — | 6% | |
| • 3 • 6 | — | 5% | |

Encareça-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do país, mediante medida comunista.

Fabrica de cortumes S. FRANCISCO

DE M. C. GUSMÃO

GRANDE FABRICA A VAPOR — Cortumes as chrome esquadras pretas e de cōres, Buffalo branco, Pelicas brancas e de cōres, Caneiras pretas e de cōres, etc. Especialistas em esquadras enceraduras chrome marca resistente. Cortumes no vegetal sola e roupas luminosas, roupas preparadas para a fabrica de malhas e lençóis, etc.

Premiada com Medalha de Ouro na exposição internacional de Helsíki, capital da Finlândia.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco, n. 53. Caixa Postal, n.º 40. **Códigos**

— Ribeiro, Borges e A. B. C. b. edição.

Telegaram — GUSMÃO. — Parahyba do Norte

de-a dirija-se à rua da República n.º 449.

Venda de móveis

Móveis usados, em perfeito estado de conservação, vendes à rua Epitácio Pessoa n.º 357.

(4-15 int.)

Typographia Comercial — Av. General Góes n.º 106

Junta A. Premium. Neste bem mortado estabelecimento gráfico executam-se todos os trabalhos do ramo, pelos melhores preços e com a maior rapidez.

A. Mattos & C.

F. H. Vergara & C. recebem e vendem a preços reduzidos motores "Crossley", descoradores "Aguia", farrinho de trigo, azulejos.

(24-30)

Curso de francês

Eudesia Vieira leciona francês pratico e teórico, podendo ser procurada nas quintas-feiras das 13 às 15 horas e nos sábados das 15 às 17, à rua dr. José Peregrino, 102 (antiga Felippe-pé).

(5-15)

Vende-se — Uma casa à

avenida Capitão José Pessôa, n.º 325, construída de tijolos de alvenaria, com os seguintes

comodos: 4 salas, varanda, jantar e copa, 4 quartos, despensa, cozinha, banheiro, aparelho sanitário, depósito para carvão, oitões

livres, grande quintal medindo 22 metros de frente por 70 de fundo, bem plantado e já frutificando, a tratar na

messa.

Annuncios

Ford — Vende-se um carro Ford em perfeito estado de conservação com varias peças sobressalentes, dos ferros, camaras de ar, etc. Preço... 25.000\$00.

Tratar à rua Epitácio Pessoa, 282.

(4-15)

Aluga-se — A casa n.º 668, à rua 13 de maio, com ótima localização, mas acomodações para pescaria. Maciel Pinheiro 828. Basta quinta família. Quem preten-

do preenche a sua localização.

Compra-se — Moedas

da Rua Nova

S/n João Coifa

Rua do Cemiterio

2 D. Francisca Bezerra

6 Manuel T. Flores

30 D. Elvira Correia de Britto

42 Antonio Salvo de Azevedo

Rua Monsenhor Walfredo

1 Valentin Francisco de Lima

3 Antonio Joaquim dos Santos

4 D. Idalina Maria da Costa

5 Manuel Felix de Souza

6 João José Vianna

8 D. Ignacia G. dos Santos

12 Roberto de Oliveira

9 Manuel Firmino do Nascimento

16 Fortunato de Freitas

17 Patrimônio da Egreja do C. de Jesus

18 Laet Manuel de Alcantara

19 Antonio Felipe dos Santos

20 Francisco Jardim

21 Simplicio Nunes da Silva

22 Associação dos Praticos

25 DD. Rosa e Maria Monteiro

S/n Luiz Raúge

S/n O mesmo

S/n O mesmo

Largo da Egreja

1 José Ricardo dos Santos

3 Antonio Gondim

5 José Antônio Vianna

Largo da Fortaleza

2 João Thomás da Silva

6 Francisco Pereira da Silva

8 Herdeiros do cel. Francisco Ramo

36\$000

Rua Camillo de Hollanda

2 Marcolino Víctal da Silva

3 D. Dolacira Maria da Conceição

4 D. Minerina N. da Silva

6 Antonio Pinheiro de Lima

7 João José Balduíno Vianna

8 Antonio Gondim

10 Roberto de Oliveira

11 José Francisco Telles

12 José Antônio Vianna

13 Antonio Gondim

15 O mesmo

16 José Guedes Cavalcante

17 O mesmo

18 Primo José Vianna

19 Agudo Miguel da Cunha

20 Ageu M. de Britto

28 Florentino José Tavares

31 João José Vianna

Rua Nova

3\$600

7\$200

3\$600

11\$520

Rua do Cemiterio

3\$600

3\$600

5\$400

7\$200

21\$600

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800

28\$800